

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO MUNICIPAL Nº 257, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Nomeia Comissão  
Permanente de Licitação e dá  
outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e obedecendo ao exposto no Artigo 51 caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Designa para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Coração de Maria, para cumprirem mandato no período de 05 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

**VENESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, cédula de identidade nº 0865955980 - **PRESIDENTA**;

**LIZIANE SANTANA DE JESUS EVANGELISTA**, cédula de identidade nº 0865957843 **MEMBRO**;

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SANTANA**, cédula de identidade nº 0573391807 - **MEMBRO**;

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações: processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos 03 (três) membros.

§ 2º - Substituirá a Presidenta, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 2º - Ficam igualmente designados, para exercerem as funções de suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações mencionados no artigo anterior, quando os respectivos titulares, por impossibilidade, não puderem realizá-las; os seguintes servidores:

**JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO** - cédula de identidade nº 835148996 - **MEMBRO SUPLENTE**;

**CAROLINE ADORNO VILAS BÔAS**, cédula de identidade nº 0835531180 - **MEMBRO SUPLENTE**;

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados por um dos membros, ora nomeados.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá o período mencionado no art. 1º, vedada à recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 6º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Chefe de Gabinete*

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Finanças*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 405, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Nomeia Assessor Especial e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **CIDIO CEZAR BARBOSA MARQUES**, portador da cédula de identidade nº 0164717099, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE**, com lotação junto ao **GABINETE DO PREFEITO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Chefe de Gabinete*